

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato

**Decreto Orçamentário Nº 066/2026, de 3 de Junho de 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
15.122.0901.2.049		Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
0723	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1706000000	Transferência Especial da União	26.000,00
0723	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1750000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56.000,00
0723	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>240.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>240.000,00</b>
<b>11.02 - FUNDAM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b>			
18.541.1101.2.172		Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	
2256	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1403-12.361.1402.2.085		FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
1160	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>250.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário N° 066/2026, de 3 de Junho de 2026**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 3 de Junho de 2026**

---

FRANCISCO LEITÃO MOURA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 361/2026 - GP**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

**CONSIDERANDO** o requerimento realizado pela servidora pública municipal, **ANDRESSA SANTOS LOBO**;

**CONSIDERANDO** o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor, bem como regulamentação efetivada pelo Decreto Nº 101/2023 – GP, de 04 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 404/2026 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 234202600375;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 367/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RATIFICAR CONCESSÃO DE LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, durante o período de **13 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026**, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **ANDRESSA SANTOS LOBO**, inscrita no CPF sob o nº 067.911.723-71, ocupante do cargo PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme estabelecido em laudo pericial e nos documentos constantes dos autos do processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito **meramente declaratório**, com o objetivo de registrar formalmente o período já transcorrido de licença, para fins de regularização administrativa e assentamento funcional da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 362/2026 - GP**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

**CONSIDERANDO** o requerimento realizado pela servidora pública municipal, **ANTONIA YANNE NACHARA COSTA PINHEIRO**;

**CONSIDERANDO** o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor, bem como regulamentação efetivada pelo Decreto Nº 101/2023 – GP, de 04 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 391/2026 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 144202600317;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 361/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o Despacho favorável do Relatório Social Nº30.03/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RATIFICAR CONCESSÃO DE LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, durante o período de **08 de abril de 2026 a 07 de maio de 2026**, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **ANTONIA YANNE NACHARA COSTA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 008.522.223-27, ocupante do cargo PROFESSORA IV 200H, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme estabelecido em laudo pericial e nos documentos constantes dos autos do processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito **meramente declaratório**, com o objetivo de registrar formalmente o período já transcorrido de licença, para fins de regularização administrativa e assentamento funcional da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 363/2026 – GP**  
**CRATO – CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **ALINE FERNANDES DE MENDONÇA**, solicitando a redução de carga horária, para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** o Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato (Lei nº 917/1971), que em seus Artigos 131 e seguintes, trata da licença para tratamento de saúde do próprio servidor;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 2º, que concede horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 070520257864, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO, que atesta a necessidade da redução da carga horária para o tratamento de saúde do servidor;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 309/2026 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública municipal **ALINE FERNANDES DE MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº 049.183.533-71 a redução de 50% (cinquenta por cento), a carga horária da, ocupante do cargo de Bibliotecária, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo de sua remuneração integral, para o tratamento de saúde da servidora.

**Art. 2º.** A beneficiária fica condicionada à **permanência dos requisitos** que ensejaram sua concessão, devendo a servidora, obrigatoriamente, comparecer à Junta Médica Oficial do Município, **anualmente, no mês de março**, para fins de reavaliação periódica e comprovação da necessidade da manutenção da medida.

**Art. 3º.** A inobservância do dever de comparecimento para reavaliação no prazo estipulado, ou a constatação de alteração no quadro implicará na cessação imediata do benefício e no retorno da servidora à carga integral de seu cargo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 364/2026-GP**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pela servidora **LARICIS SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 29633, ocupante do cargo de Professora;

**CONSIDERANDO** o teor do **Parecer nº 306/2026-PGM**, que fundamenta a concessão do benefício na aplicação analógica do art. 98, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** o **Laudo de Exame Médico Pericial (LEMPS) Nº 202202600130** e o **Relatório Social nº 29.03/2026**, que atestam a necessidade indispensável de assistência pessoal contínua ao seu filho, em razão de sequelas neurológicas decorrentes de asfixia neonatal e hidrocefalia com uso de válvula DVP;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no **Decreto Municipal nº 101/2023**, que regulamenta a licença por motivo de doença em pessoa da família e a necessidade de revisão das concessões;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **LARICIS SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 006.980.773-69, a redução de **50% (cinquenta por cento)** de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, para acompanhamento de seu filho, portador de necessidades especiais.

**Art. 2º.** O benefício fica condicionado à **permanência dos requisitos** que ensejaram sua concessão, devendo a servidora, obrigatoriamente, comparecer à Junta Médica Oficial do Município **anualmente, no mês de março**, para fins de reavaliação periódica e comprovação da necessidade de manutenção da medida.

**Art. 3º.** A inobservância do dever de comparecimento para reavaliação no prazo estipulado, ou a constatação de alteração no quadro clínico que dispense a assistência materna, implicará na cessação imediata do benefício e no retorno da servidora à carga horária integral de seu cargo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos financeiros e administrativos retroativos a 04 de março de 2026**, devendo ser arquivada na pasta funcional da servidora para todos os fins de direito.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
Prefeito Municipal em exercício

---

**PORTARIA Nº 365/2026 – GP**  
**CRATO – CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

**CONSIDERANDO** o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 101/2023, mediante a comprovação do vínculo familiar e da dependência econômica da beneficiária;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 320/2025 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao Ofício nº 319/2026 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 27220260048, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal ao seu filho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 601.349.033-31, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 08 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.**

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 366/2026 – GP**  
**CRATO – CE, 03 JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

**CONSIDERANDO** o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 101/2023, mediante a comprovação do vínculo familiar e da dependência econômica da beneficiária;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 321/2026 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao Ofício nº 326/2026 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 252202600140, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal ao cônjuge;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO** inscrita no CPF sob o nº 289.844.553-34, ocupante do cargo de PROFESSORA REF 5, 200hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 23 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.**

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 367/2026 – GP**  
**CRATO – CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **CIRLEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

**CONSIDERANDO** o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 101/2023, mediante a comprovação do vínculo familiar e da dependência econômica da beneficiária;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 308/2025 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao Ofício nº 318/2026 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 102202600104, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal ao seu filho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **CIRLEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 959.892.003-82, ocupante do cargo de PROFESSORA REF 2 200h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 11 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.**

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 573/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** RODRIGO MENEZES MORAIS, inscrito no CPF sob o nº XXX.241.523-XX do cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDS 03, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO DE MOURA**  
**Prefeito Municipal em exercício**

---

**PORTARIA Nº 574/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** ANNE HELOISE DE CASTRO NESS, inscrita no CPF sob o nº XXX.263.923-XX, do cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 575/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** LARISSA MAIARA COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº XXX.228.483-XX, do cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 576/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** LIZ BITU CORTEZ PAIVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.573-XX, do cargo de ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 577/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RODRIGO MENEZES MORAIS, inscrito no CPF sob o nº XXX.241.523-XX, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDS 03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 578/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANNE HELOISE DE CASTRO NESS, inscrita no CPF sob o nº XXX.263.923-XX para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 579/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LARISSA MAIARA COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº XXX.228.483-XX para o cargo de ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 580/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LIZ BITU CORTEZ PAIVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.782.573-XX, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 581/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** ANA MARIA DE LIMA SIEBRA, inscrita no CPF sob o nº XXX.589.993-XX, do cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 582/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** HALESSA MARTINS ALENCAR DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.607.953-XX, do cargo DE GERENTE DE POLÍTICAS E AÇÕES CULTURAIS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 583/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA MARIA DE LIMA SIEBRA, inscrita no CPF sob o nº XXX.589.993-XX, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE CULTURA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 584/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** HALESSA MARTINS ALENCAR DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.607.953-XX, para o cargo DE GERENTE DE PROJETOS, CONVENIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 585/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RILDO ALVES ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº XXX.437.901-XX, para o cargo GERENTE DE POLÍTICAS E AÇÕES CULTURAIS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 586/2026 – SMPG**  
**CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ALDINE CAVALCANTI DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº XXX.134.404-XX, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na OTACÍLIO CORREIA DE LIMA EEIEF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 587/2026 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** HILDEGARANJE DE MENESES OLIVEIRA CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o nº XXX.480.704-XX, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2026.

**FRANCISCO LEITÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO – GP****PORTARIA Nº 368/2026 - GP  
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

**O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO-CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a lei municipal nº 4.396/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a premência do comparecimento à cidade de Brasília/DF no dia 10 de junho do corrente ano para participar da Celebração Nacional do Selo Diamante- Ciclo 2025, promovido pelo SEBRAE Nacional.

<b>NOME</b>	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	<b>DESTINO</b>	BRASILIA/DF
<b>CPF</b>	XXX.244.533-XX	<b>PERÍODO</b>	10 JUNHO
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FREDERICO NÓBREGA LEMOS**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 313/2026 - GP**

**PORTARIA Nº 369/2026 - GP**  
**CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

**O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO-CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a lei municipal nº 4396/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participação na reunião do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho- IDT, a fim de tratar de assuntos referentes a instalação do posto de atendimento do SINE/IDT no município do Crato/CE.

<b>NOME</b>	ANTONIO DE PÁDUA DE AMADOR DE ALBUQUERQUE	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	XXX.189.384-XX	<b>PERÍODO</b>	09 JUNHO
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO EXECUTIVO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 400,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 400,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2026.

**FREDERICO NÓBREGA LEMOS**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 313/2026 – GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG****PORTARIA 298/2026 – SMPG****Crato, 03 de Junho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **195202600454** ao(à) servidor(a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de matrícula(s) nº **24370**, portador(a) do CPF: **XXX.719.893-XX**, a contar do dia **29/04/2026 a 29/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Junho de 2026.

---

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

---

**PORTARIA 299/2026 – SMPG****Crato, 03 de Junho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISVALDO DOS SANTOS MORAIS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **16202600509** ao(à) servidor(a) **FRANCISVALDO DOS SANTOS MORAIS, PROFESSOR**, de matrícula(s) nº **29624**, portador(a) do CPF: **XXX.605.683-XX**, a contar do dia **20/04/2026 a 01/08/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Junho de 2026.

---

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

---

**PORTARIA 300/2026 – SMPG****Crato, 03 de Junho de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **16202600511** ao(à) servidor(a) **FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA, ASSISTENTE SOCIAL**, de matrícula(s) nº **3130**, portador(a) do CPF: **XXX.355.484-XX**, a contar do dia **07/05/2026 a 02/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Junho de 2026.

---

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS****Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

---

**PORTARIA 301/2026 – SMPG****Crato, 03 de Junho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **TEREZA CRISTINA MATEUS DE BRITO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **265202600492** ao(à) servidor(a) **TEREZA CRISTINA MATEUS DE BRITO, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **2182**, portador(a) do CPF: **XXX.695.003-XX**, a contar do dia **10/05/2026 a 16/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Junho de 2026.

---

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS****Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

---

**PORTARIA 302/2026 – SMPG****Crato, 03 de Junho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOSE NAILSON SENA DOS SANTOS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **255202600487** ao(à) servidor(a) **JOSE NAILSON SENA DOS SANTOS, MÚSICO**, de matrícula(s) nº **3314**, portador(a) do CPF: **XXX.803.373-XX**, a contar do dia **25/05/2026 a 23/07/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Junho de 2026.

---

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS****Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

---

**PORTARIA 303/2026 – SMPG****Crato, 03 de Junho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CRISTIANO TAVARES SIQUEIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **16202600512** ao(à) servidor(a) **CRISTIANO TAVARES SIQUEIRA , GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **55485**, portador(a) do CPF: **XXX.039.464-XX**, a contar do dia **15/05/2026 a 28/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Junho de 2026.

---

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS****Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

---

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO****Portaria nº 032/2026.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, e considerando o que foi determinado por sentença judicial transitada em julgado nos autos do **Processo nº 3001191-31.2024.8.06.0071**, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0043/2015, de 01 de agosto de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, **Sr. RAIMUNDO CABOCLO DOS SANTOS**, portador da identidade nº 2007305026-6 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.165.913-XX, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, ref. 01, matrícula nº 24812, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no Art. 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, para fins de proceder ao seu **REENQUADRAMENTO FUNCIONAL NA REFERÊNCIA 08**, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue::

<b>Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria:</b>		
<b>Base de cálculo</b>	<b>Valor</b>	<b>Fundamentação</b>
VENCIMENTO BASE (Ref. 08)	R\$ 9.065,65	Lei nº 1.972/2000, art. 21, § 2º e Lei nº 2.468/2008, art. 16
QUINQUÊNIOS (15%)	R\$ 1.359,85	Lei nº 917/1971, Art. 197, § 2º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001
<b>TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>		<b>R\$ 10.425,50</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/08/2015.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de junho de 2026.

**Francisco Leitão Moura**  
**Prefeito Municipal em Exercício de Crato CE**

**Ingride Feitosa Siebra de Holanda**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 81/2026- GP**

**Portaria nº 033/2026**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico de Aposentadoria nº 006/2026.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 030/2026, que concedeu Pensão por Morte, em favor da requerente, Sra. Maria das Graças Araújo Dantas Pinheiro, inscrita no CPF sob nº 172.347.943-87, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público, o Sr. Flávio Augusto Dantas Pinheiro, nos termos do Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.630/2010, combinado com o Art. 49, II e Art. 68 da referida Lei Municipal, combinado com Art. 24, §1º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, fixando em seu favor os proventos de pensão, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

TABELA: Cálculo da Pensão por Morte:

<b>COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>			
<b>REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO O SR. FLÁVIO AUGUSTO DANTAS PINHEIRO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROVENTOS DE PENSÃO</b>	<b>VALOR</b>
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.621,00	PROVENTOS DE PENSÃO	R\$ 1.783,10
QUINQUÊNIO	R\$ 162,10		
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 1.783,10</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 1.783,10</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/05/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato – CE, 03 de junho de 2026

**Francisco Leitão Moura**  
**Prefeito Municipal em Exercício de Crato CE**

**Ingride Feitosa Siebra de Holanda**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 81/2026- GP**

**Portaria nº 034/2026**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, e considerando o que foi determinado por sentença judicial transitada em julgado nos autos do **Processo nº 0200856-50.2022.8.06.0071**, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 0023/2018, de 01 de março de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. DELANIA MARIA DE SÁ CRUZ MACENA**, portadora da cédula de identidade n.º 2005034018338 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º XXX.508.293-XX, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, matrícula n.º 2284, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, para fins de proceder ao seu REENQUADRAMENTO FUNCIONAL NA REFERÊNCIA 06, em estrito e imediato cumprimento ao título judicial, fixando em seu favor proventos de aposentadoria atualizados, ressalvadas as melhorias posteriores, conforme a discriminação a seguir:

<b>Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria:</b>		
<b>Base de cálculo</b>	<b>Valor</b>	<b>Fundamentação</b>
VENCIMENTO BASE (Ref. 06)	R\$ 4.272,62	Leis n.º 1.972/2000 e n.º 2.468/2008
AMPLIAÇÃO DEFINITIVA (100%)	R\$ 4.272,62	Lei n.º 2.562/2009 e Lei n.º 3.131/2015
QUINQUÊNIOS (15%)	R\$ 640,89	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 Lei 2.061/2001
ADICIONAL DE REGÊNCIA (20%)	R\$ 1.709,05	Lei n.º 3.051/2014 e Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010
ADICIONAL ESPECIALIZAÇÃO (10%)	R\$ 854,52	Lei n.º 2.468/2008, Art. 25
<b>TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>		<b>R\$ 11.749,70</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando o histórico funcional da servidora desde 01/03/2018, ficando os haveres financeiros pretéritos (valores retroativos) estritamente vinculados à liquidação pericial em curso nos autos judiciais

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de junho de 2026

**Francisco Leitão Moura**  
**Prefeito Municipal em Exercício de Crato CE**

**Ingride Feitosa Siebra de Holanda**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 81/2026- GP**

**Portaria n° 035 /2026**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n° 013/2019.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria N° 012/2019, de 01 de fevereiro de 2019, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. MARIA VIEIRA DA SILVA**, , cadastrada no CPF/MF sob o n.º XXX.203.783-XX, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 200H, Ref. 06, matrícula n.º 1973, lotada na Secretaria Municipal de Educação,, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA:</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base Em Dezembro De 2018	-	R\$ 1.771,73	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 2.468/2008. Lei n.º 2.643/2010.
Quinquênios	5%	R\$ 88,58	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação De Efetiva Regência Em Sala De Aula	20%	R\$ 640,56	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 1.610,66	Lei n.º 2.562/2009. Lei n.º 3.131 /2015.
<b>TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>			<b>R\$ 4.111,53</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2019.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de junho de 2026

**Francisco Leitão Moura**  
**Prefeito Municipal em Exercício de Crato CE**

**Ingride Feitosa Siebra de Holanda**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria n° 81/2026- GP**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2026.05.11.1. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.04.10.1.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatórios apoiados e elevados utilizados na reservação de água potável de sistemas de abastecimento público, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-CE – SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): REFERENCIAL CONTROLE DE PRAGAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.417.955/0001-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME M <sup>3</sup>	BAIRRO ATENDIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELE -01	68	CACIMBA / SEMINÁRIO	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
2	RAP -01	1000	ALTO DA PENHA	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
3	RAP – 03	400	BATATEIRAS	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
4	RAP – 06	1000	FRANCO ALENCAR (SERTÃOZINH O)	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
5	RAP -08	465	MURITI	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
6	RAP – 09	1000	OSSIAN ARARIPE	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
7	RAP -11	500	SÃO RAIMUNDO (SEMINÁRIO)	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
8	RAP – 12	1000	VILA ALTA	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
9	RAP – 16	10	CAJAZEIRAS (PROX.CÓLEGIO)	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
10	RAP – 22	250	TERRA SANTA	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
11	RAP - 24	315	CIDADE LUZ	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
12	REL – 03	10	BELAS ARTES	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
13	REL- 05	20	CAMPO ALEGRE	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
14	REL – 13	50	DEL LOBO	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
15	REL – 15	50	DOM QUINTINO (PRINCIPAL)	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
16	REL – 16	50	DOM QUINTINO ( SERRA VERDE)	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
17	REL - 18	100	MONSENHORMONTENEGRO	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
18	REL – 20	50	PALMEIRAL	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
19	REL – 28	10	SÃO JOSÉ	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
20	REL – 30	10	VILA GUILHERME	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
21	REL – 33	10	REL VILA PADRE CÍCERO I	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
22	REL – 35	50	AREINHAS	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
23	REL – 36	50	ARTESÃOS	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
24	REL – 37	100	FILEMON LIMA VERDE I	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
25	REL – 38	100	FILEMON VILA VERDE II	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
26	REL- 39	50	BAIXA DO MARACUJÁ	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
27	REL - 41	5	VILA PADRE CÍCERO II	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
28	REL – 43	30	SÃO JOSÉ DOS BURITIS	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
29	REL – 44	50	DETRAN VILLE	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75

30	REL – 45	70	LOTEAMENTO NOSSA Sra DE FÁTIMA	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
31	REL – 46	106	MADRE FEITOSA I	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
32	REL – 47	104	MADRE FEITOSA II	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
33	REL – 49	30	GUARIBAS	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
34	REL – 51	50	CAJAZEIRAS	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
35	REL – 53	50	VISTA DO CARIRI	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
36	REL – 54	50	TERRA SANTA	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
37	REL – 58	50	CRUZEIRO	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
38	REL - 59	75	CIDADE LUZ	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
39	REL -60	130	IMACULDA CONCEIÇÃO	R\$ 2.339,75	R\$ 2.339,75
R\$ 91.250,43					

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2026.05.08.3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.435,20 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) Vigência: 31/12/2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Joceli Tereza da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 08 de maio de 2026.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2026.05.08.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a DANIEL GOMES FELIPE - ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 21.375,44 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 31/12/2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Daniel Gomes Felipe. Data de Assinatura do Contrato: 08 de maio de 2026.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2026.05.08.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Fábio Leal Carvalho. Data de Assinatura do Contrato: 08 de maio de 2026.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2026.05.08.4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.14.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 60.768,00 (sessenta mil e setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 31/12/2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Guilherme de Freitas Roveri José.  
Data de Assinatura do Contrato: 08 de maio de 2026.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026.05.13.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa F. RODRIGUES ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços engenharia para manutenção de 03 reservatórios (RAP ALTO DA PENHA, RAP VILA ALTA e RAP SERTÃOZINHO), pertencente a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 96.821,88 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 03 meses. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Francisco Igor Rodrigues.  
Data de Assinatura do Contrato: 25 de maio de 2026.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026.04.30.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa JOSE TAUMATURGO DOS SANTOS DIAS - ME Objeto: Aquisição de juntas e colares hidráulicos, visando o atendimento das necessidades do sistema de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e José Taumaturgo dos Santos Dias. Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2026.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026.05.08.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ASFALTO CARIRI LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – (CBUQ) CAP50/70, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência Contratual: até 15 de maio de 2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Lila Maria Gondim Nogueira.  
Data de Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2026.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026.05.07.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa CONSTRUTORA PONTO A PONTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Retroescavadeira com operador por hora, combustível e manutenção por conta da CONTRATADA, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 15 de setembro de 2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Igor Vieira Matias. Data de Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2026.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026.04.24.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa JOB - ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Objeto: Contratação de serviços para confecção de fardamento personalizado sob encomenda, para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 34.405,20 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2026. Signatários: Raimundo Feitosa Brilhante e Jadson Henrique Rodrigues da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 13 de maio de 2026.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 246/2026  
CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **NACHA THAIS GONDIN MARQUES**, matrícula nº 56643, assessor I, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2015.06.09.4	Locação de imóvel situado no Sitio Campo Alegre, s/no Distrito Guaribas, Crato/CE. de interesse da Secretaria Municipal de Saúde
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

**PORTARIA Nº 247/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **DOMANE ALEXANDRE DE BRITO**, matrícula nº 56647, coordenadora da célula de atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2015.08.05.1	Locação de imóvel situado no Sítio Genipapo s/no, Distrito Bela Vista, Crato/CE, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio ao Programa Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 249/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **DOMANE ALEXANDRE DE BRITO**, matrícula nº 56647, coordenadora da célula de atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2017.10.19.1	Locação de um imóvel localizado na Rua da Paz nº 250 Vila São Francisco, para abrigar os serviços da Unidade Básica de Saúde da Vila São Francisco, zona rural de Crato/CE, junto a Secretaria de Saúde, do Município de Crato/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 250/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **DIEGO SAMUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 56639, coordenador do TFD, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2021.01.21.1	Credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em saúde - sus, no município de Crato-CE
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 251/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2021.09.20.5	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 252/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **DOMANE ALEXANDRE DE BRITO**, matrícula nº 56647, coordenadora da célula de atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2022.07.20.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MACÁRIO DE BRITO Nº 105, PARQUE GRAGEIRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 253/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2022.10.21.3	LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 254/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2023.07.27.5	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CARDIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 255/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **ANA KARINA SILVA DE SOUSA TAVARES**, matrícula nº 56972, gerente da célula de vigilância sanitária, e **YUNARA GRACE LEAL FELICIANO**, matrícula nº 55670, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2023.08.11.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 256/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2023.09.11.1	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO/REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO AMBITO MUNICIPAL
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 257/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **JERONIMO GONCALVES TEMOTEO**, matrícula nº 24382, coordenador especial de RH, e **JANAINA FERREIRA GONCALVES RODRIGUES**, matrícula nº 56753, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2023.09.06.6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

**PORTARIA Nº 258/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **DOMANE ALEXANDRE DE BRITO**, matrícula nº 56647, coordenadora da célula de atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2023.09.12.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DENIZARD MACEDO Nº 500, MURITI, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 259/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **JOYCE CRISTIANE ALMEIDA MELO DE ALCANTARA**, matrícula nº 56637, coordenador especial de assistência farmacêutica e **RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA**, matrícula nº 56654, coordenadora de orçamento da saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2023.12.07.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 260/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **JOSE AILTON MENESES PORFIRIO**, matrícula nº 56971, gerente da célula de transportes e **DIEGO SAMUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 56639, coordenadora do TFD, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2023.12.06.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 261/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.01.18.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CARDIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 262/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.01.25.1	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

**PORTARIA Nº 263/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **JEANNE MONTEIRO BACURAU**, matrícula nº 56646, coordenadora da célula de atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.06.17.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, CRATO-CE, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 264/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.1	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 265/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.2	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 266/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.3	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 267/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.4	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 268/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.5	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 269/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.6	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 270/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.7	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 271/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.8	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 272/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.9	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 273/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.10	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
---------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 274/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.12	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
---------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 275/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.08.16.11	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
---------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 276/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.11.22.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O <sub>2</sub> ), PARA USO DOMICILIAR, COM CILINDROS EM COMODATO, GARANTINDO UM SUPRIMENTO CONTÍNUO E CONFIÁVEL DESSE RECURSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 277/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **JEANNE MONTEIRO BACURAU**, matrícula nº 56646, coordenadora da célula de atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2024.12.20.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. ANTONIO ALENCAR ARARIPE Nº 1127, BAIRRO NOVO CRATO, CRATO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 278/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 56634, coordenador especial de atenção à saúde e **NACHA THAIS GONDIN MARQUES**, matrícula nº 56643, assessor I, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2025.06.23.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 279/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, matrícula nº 522, coordenadora da célula de atenção básica e **DOMANE ALEXANDRE DE BRITO**, matrícula nº 56647, coordenadora da célula de atenção básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2025.07.21.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE CONJUNTO MADRE FEITOSA, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
--------------	---

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária de Saúde do Crato**

**Portaria nº 66/2026 - GP**

---

**PORTARIA Nº 280/2026**  
**CRATO, CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM**, matrícula nº 56636, coordenador especial de controle, avaliação, regulação e auditoria, e **TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 56631, assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscais de contrato, dos contratos abaixo relacionados:

2025.05.30.3	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, INTERESSADA EM REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DBRAVEL (CATARATA) E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, INCLUINDO CONSULTA, CIRURGIA E PÓS-OPERATÓRIO, PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.15.01 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20247025 CONSÓRCIO - CODESSUL.
--------------	--

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária de Saúde do Crato**  
**Portaria nº 66/2026 - GP**

**PORTARIA Nº 286/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 - GP em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA VITÓRIA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 07/06/2026 a noite e retornando no dia 08/06/2026.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	XXX.765.403-XX	<b>PERÍODO</b>	07 e 08 de junho de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 66/2026-GP**

**PORTARIA Nº 287/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA CLARA DOS SANTOS SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 07/06/2026 a noite e retornando no dia 08/06/2026.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino de Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	XXX.737.363-XX	<b>PERÍODO</b>	07 e 08 de junho de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 66/2026-GP**

**PORTARIA Nº 288/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI BARUC CORDEIRO SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 08/06/2026 a noite e retornando no dia 09/06/2026.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	XXX.141.593-XX	<b>PERÍODO</b>	08 e 09 de junho de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de junho de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 66/2026-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL N° 001/2026 - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, de 16 de abril de 2026, publicado na Edição n° 5944 do Diário Oficial do Município, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1. Os candidatos classificados, relacionados abaixo, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Crato - CE, situada ao Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, Crato- CE, no dia 08/06/2026, das 09h às 16h, munidos de documentos estabelecidos no item 10.1.2 do Edital N° 001/2026 - SEFIN e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

**1.1.1. Ampla Concorrência**

	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME	MODALIDADE	NOTA	PCD?
10	PSS-9210803	15/01/1990	DAVID DE SOUZA BATISTA	AMPLA CONCORRENCIA	20,00	NÃO
12	PSS-9382066	30/09/1993	CICERO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	AMPLA CONCORRENCIA	20,00	NÃO
13	PSS-1930819	26/04/1996	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRENCIA	20,00	NÃO
14	PSS-2645289	07/06/1990	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	AMPLA CONCORRENCIA	15,00	NÃO

1.2. A Secretaria Municipal de Finanças esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3. A da Secretaria Municipal de Finanças esclarece ainda que, considerar-se-á, para efeitos da obrigatoriedade assumida pelo município acerca dos pagamentos definidos pelo Edital N° 001/2026 – SEFIN o exato momento do início da prestação dos serviços.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 2.1. Cópia, acompanhada do documento original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2.2. Cópia, acompanhada do documento original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- 2.3. Cópia, acompanhada do documento original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- 2.4. Cópia, acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- 2.5. Cópia, acompanhada do original, do comprovante de residência;
- 2.6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- 2.7. Duas (02) fotos recentes 3x4;
- 2.8. Cópia, acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- 2.9. Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO I);
- 2.10. Declaração de bens (ANEXO II);
- 2.11. Termo de Adesão e Responsabilidade (ANEXO III)

Crato, 03 de junho de 2026

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria N° 72/2026 – GP**

**ANEXO I**  
**MODELO I**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**MODELO II**  
**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**MODELO III**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II****MODELO I****DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$):

1 \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_  
 3 \_\_\_\_\_  
 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

**MODELO II****DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ANEXO III****TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me em atuar e fazer parte da equipe da Secretaria de Finanças, como entregador de boletos de IPTU, realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas:

- Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato;
- Efetuar o serviço de entrega dos boletos de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), manusear e providenciar os despachos dos mesmos, obedecer e cumprir o itinerário determinado pelo setor competente, observar os endereços solicitados para entrega, manter o controle do material a ser despachado, bem como garantir a correta entrega dos boletos, evitar perdas e manter excelência na entrega;
- Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SEFIN, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços.
- Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município.

Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto entregador de boletos de IPTU.

Crato – Ceará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026 -  
CRATO JUNINO 2026****RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **CRATO JUNINO 2026** torna público o resultado das propostas final submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 07/2026 SECULT.

<b>CATEGORIA: SÃO JOÃO COMUNITÁRIO</b>			
<b>PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
Sheyla Cristiana Pereira Juca	Festejo da Batateira	21,67	Classificado
Maria Francelino Mendes dos Santos	Quadrilha Luar da APAE	19,33	Classificado
Samuel Pereira do Nascimento	Forró De São Pedro 2026 - Carrapato Cultural	19,33	Classificado
André Ricardo Rodrigues	Arriá Da Sagrada Família 2026	19,00	Classificado
Mário Sérgio Barbosa	Festival Junino Do Alto Da Penha	19,00	Classificado
Mestre Chico Caboclo	São Pedro do Mestre Chico Caboclo	19,00	Classificado
Sílvia Ramos De Oliveira	6º Arriá Da Arte Vida	19,00	Classificado
Tereza Neusa De Oliveira	Arriá Da Casa Luz	19,00	Classificado
Suenia Cassia Silva Leite	Sao João Do Zacarias Gonçalves	18,67	Classificado
Rayane Fernandes Santana	São João Comunitário - Arriá da Tradição	18,67	Classificado
Wagner Rodrigues Da Silva	Festa Junina Do Sítio Coqueiro	18,67	Classificado
Ivaneide Leandro Meneses	Arriai Do Nordeste Na Vila Nova Belo Horizonte	17,67	Classificado
Francisco Cândido da Silva	Chico do forró e trio	Inabilitado em desacordo ao Item 1.1 do Edital.	
<b>CATEGORIA: QUADRILHA A</b>			
Raniara Fernandes Santana	Arriá da Tradição	21,67	Classificado
Mateus Rodrigues Soares	Tradição Junina	21,33	Classificado
Francisca Samyra Tenório Bezerra	Paraíso dos Caipiras	18,33	Classificado
Antonia Ferreira Lemos	Flor de Chanana	17,33	Classificado
Antônio Lucas Kauan Alves Paiva	Raízes da Terra	Inabilitado em desacordo ao Item 3.1 do Edital.	
<b>CATEGORIA: QUADRILHA B</b>			
Alana dos Santos Moreira	Quadrilha Renascer do Sertão	18,33	Classificado
<b>CATEGORIA: APRESENTADOR</b>			
Flávio Alexandre Ribeiro Rocha		19,00	Classificado
Pedro Ernesto De Moraes De Jesus		18,67	Classificável
Francisco Kennedy Anderson Da Silva Cirino		18,33	Classificável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC****PORTARIA Nº 57/2026 - SMASC  
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores públicos municipais Angela Silva Melo, matrícula n. 56895, Portaria n. 310/2026 – SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora do Creas e, Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula n. 56910, Portaria n. 95/2026-SMPG, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social Especial, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto:

<b>OBJETO</b>
Locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 03 de junho de 2026.

**TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria de Nomeação nº 107/2026 - GP

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000064/2026- Edital nº 95081/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2026.05.08.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Aquisição de materiais destinados à implantação, manutenção e reposição da sinalização viária, visando atender às demandas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município do Crato. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 22/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 03 de junho de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.